



MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA

Coordenação de Licitações e Contratos

<u>PARECER JURÍDICO s/nº - 2019</u>	
Interessado	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Proc. Adm.	050419-01 – PMM – SEIDUR
Licitação	Pregão Presencial SRP nº 5/20191809-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR
Objeto	Aquisição futura e eventual de equipamentos de proteção individual para atender as demandas da SEIDUR.
Pregoeiro	Silvio dos Santos Cardoso
Apoio Jurídico	Sebastião Maia – OAB 3171
Data	23 de setembro de 2019

Tratam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 5-20191809-01-SEIDUR, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8666/93, que objetiva a aquisição futura e eventual de equipamentos de proteção individual para atender as demandas da SEIDUR.

A minuta do edital de licitação indica em seu preambulo o número da licitação, a repartição interessada, a modalidade, o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que serão abertos envelopes de habilitação e propostas, indica também seu objetivo; estipula as condições para a participação dos licitantes em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei de licitações e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critérios para julgamento da licitação, além das minutas de Ata de Registro, Contrato Administrativo e Termo de Referência, que se encontram redigidos na forma da lei.

A minuta do contrato apresenta cláusulas essenciais tais como: do objeto; dos documentos que integram o contrato; do fundamento legal; do valor; modalidade de pagamento; da vigência e alteração do contrato; dos recursos financeiros; da garantia dos produtos; do prazo, local e condições de entrega e recebimento do objeto; procedimentos do fiscal do contrato; das obrigações da contratada; das obrigações da contratante; das sanções administrativas; das penalidades; da rescisão; do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; do foro; registro e publicação.

Assim, opinamos favoravelmente pela aprovação das minutas do Edital, Ata de registro e Contrato constantes do processo licitatório, que consubstancia o Pregão Presencial SRP nº 5-20191809-01-SEIDUR, por estar de acordo com os normativos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 com alterações posteriores.

É o parecer, s.m.j.

Marituba, 23 de setembro de 2019.